

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requiritante:	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES
------------------------------	-----------------------------------

OBJETO

Este procedimento destina-se a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS EM AÇO INOX**, para atender a demanda da Câmara Municipal de Campos Verdes.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

Os produtos deverão ter os seguintes itens e quantitativos:

Produto		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1.	01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS EM AÇO INOX- LETREIRO CAMARA MUNICIPAL, LETREIRO DIAMENATE E CAMPOS VERDES E LETREIRO PODER LEGISLATIVO COM BRASÃO DA CAMARA MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

Faz se essencial a prestação de serviços de letreiro para nova fachada da Câmara e do plenário em consonância com o Projeto de Engenharia. Observando as necessidades requeridas faz se essencial a sua aquisição.

IT	QT	OBJETO	PARAMETRIZAÇÃO	VALOR TOTAL
1.	01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS EM AÇO INOX- 01 LETREIRO CAMARA MUNICIPAL 0,45X6,86, 01 LETREIRO DIAMANTE 1,10X1,10 E CAMPOS VERDES 0,21X1,30 E 01 LETREIRO PODER LEGISLATIVO 0,35X0,40X6,80 COM BRASÃO DA CAMARA MUNICIPAL 0,80X0,80 CM.	R\$ 11.500,000	R\$ 11.500,000
				Total R\$ 11.500,000

PRAZO CONTRATUAL

Até a entrega do produto.

FUNDAMENTOS LEGAIS

Após identificação da demanda foi realizada pesquisa de mercado a fim de identificar os custos de contratação, sendo o valor obtido dentro dos limites legais onde é permitida a opção pela dispensa de Licitação. . O art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nº 10.922 de 30 de Dezembro de 2021, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando a contratação do serviço for inferior a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos):

“Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras;”

Assim, deve-se destacar que o valor a ser CONTRATADO é inferior ao limite previsto em lei, enquadrando-se perfeitamente na hipótese de contratação direta da lei 14.133/21.

RESULTADOS ESPERADOS

Com a presente aquisição busca-se atender as demandas desta Secretaria, consagrando a continuidade dos serviços públicos. Campos Verdes– GO, 15 de Agosto de 2023.

LANIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Presidente da CPL